
REITORIA

EDITAL Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as inscrições para a formação de banco de servidores para integrem a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Processos Disciplinares em Geral.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O processo de inscrição regido por este edital destina-se aos servidores Técnico-Administrativos ou Docentes do quadro de efetivos da UFRPE.
- 1.2. Busca-se, com o presente processo, verificar o interesse de servidores em contribuir com a Administração Pública e a sociedade no enfrentamento de eventuais irregularidades no âmbito de competência da UFRPE.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O servidor interessado deverá:

- a) não estar respondendo a sindicância ou processo disciplinar;
- b) não ter contra ele qualquer sanção cujo registro ainda não tenha sido cancelado nos termos do art. 131 da Lei 8.112.

2.2. O servidor não estável não poderá atuar como membro de comissão de processo administrativo disciplinar ou sindicância, exceto, no último caso, quando se tratar de sindicância investigativa ou preparatória.

2.3. Para a inscrição, é dispensável ter o servidor participado de qualquer curso voltado a processo disciplinar. Contudo, os servidores inscritos ficam cientes e de acordo que estarão sujeitos ao recebimento de treinamento especial através de cursos de capacitação indicados pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD.

3. DAS PRERROGATIVAS

3.1. O servidor integrante da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD ou de qualquer comissão avulsa de processo disciplinar detém as seguintes prerrogativas:

- a) Quando no exercício de atividades afetas à CPPAD ou a qualquer comissão avulsa de processo disciplinar, a dedicação do tempo da jornada de trabalho deverá ser priorizada para a atividade da comissão;
- b) Em caso de docente, sua participação à frente da CPPAD ou das comissões avulsas poderá fazer parte de seu PIT/RIT (Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho).
- c) Se for o caso, após a ciência da designação, poderá formular expressa recusa à incumbência, indicando o motivo impeditivo de um ou de todos os membros.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário constante do Anexo I do presente edital.
- 4.2. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado, por e-mail, para c.inquerito.reitoria@ufrpe.br.
- 4.3. As inscrições estarão abertas pelo período de 30 dias (ver cronograma Anexo II), podendo ser reaberta sempre que necessário, considerando a demanda e necessidade administrativa.

5. DO RESULTADO

5.1. A lista com os servidores inscritos constará de banco de dados da CPPAD, o qual se responsabiliza por mantê-la atualizada no site da UFRPE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os inscritos participarão de cursos de capacitação indicados pela CPPAD.
- 6.2. Os inscritos nos termos deste edital manifestam, tacitamente, estarem de acordo com todas as condições aqui estabelecidas
- 6.3. Os inscritos ficam cientes que deverão obedecer, rigorosamente, os prazos legais vigentes, providenciando sua prorrogação, em tempo hábil, sempre que comprovadamente necessária.
- 6.4. Os inscritos deverão zelar pela correta formalização dos procedimentos, por sua guarda, e compromisso de sigilo em relação a tudo quanto for dito ou programado entre os sindicantes, no curso do processo.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 67, terça-feira, 12 de abril de 2022.

Página | 5

ANEXO I

Nome Completo:	
Matrícula SIAPE nº :	Cargo:
Lotação:	
Início do exercício na UFRPE:	Tempo de exercício no cargo:
Nível de escolaridade/área(s) de formação:	
Classe e Nível da carreira:	
Responde ou respondeu a PAD ou sindicância? () sim () não	
Se sim, quando?	
Já atuou como membro de Comissão de PAD ou de Sindicância? () sim () não	
Já participou de curso voltado para área disciplinar? () sim () não	
Observações:	

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

_____, ____/____/____.

Assinatura do requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 67, terça-feira, 12 de abril de 2022.

Página | 6

ANEXO II
CRONOGRAMA

Evento	Período	Espaço
Publicação e Divulgação do Edital	12 de abril de 2022	Boletim de Serviços - PROGEPE e www.ufrpe.br
Inscrições	12 de abril a 12 de maio de 2022	c.inquerito.reitoria@ufrpe.br
Divulgação dos Inscritos	20 de maio de 2022	www.ufrpe.br